



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 385/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 6146/18, de 23/10/2018,

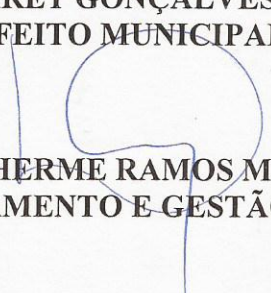
RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **LILIAN JARDIM ROQUE CONCEIÇÃO**, Assistente Social, Matrícula nº. 10/6393 - SMASDH, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 03/11/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

U Popular
PUBLICADO
Ed. 579
3/12/18

mat. 41/6674